

**PROJETO DE LEI Nº. 2022  
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO  
PÚBLICO DE “RUA GERALDO MARTIMIANO  
DOS SANTOS ” AO LOGRADOURO  
CONHECIDO COMO RUA QUATRO (04), NO  
BAIRRO CASTANHEIRAS**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua **GERALDO MARTIMIANO DOS SANTOS** ao logradouro conhecido como Rua Quatro (04), CEP 33.147-030, no Bairro Castanheiras, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.



*Paulo Pretão*  
vereador

**Paulo PRETÃO**

 **Paulo PRETÃO oficial**  
**Paulo PRETÃO oficial**  
**(31)9-83340224**



**Justificativa :** Geraldo Martimiano dos Santos foi um exemplo no trabalho de representação do povo, principalmente à população de Santa Luzia, durante a maior parte da sua vida, eternizar o seu nome é um simples agradecimento dos serviços prestados pelo município.

